

“QUEM AMA DECLARA”

REGULAMENTO

1. DA DENOMINAÇÃO

1.1. O Concurso Cultural é intitulado **“QUEM AMA DECLARA”**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas na cidade de Lençóis Paulista ou consumidoras do comércio lençoense e cuja inscrição e procedimentos estejam de acordo com as regras constantes no presente regulamento.

2.2. Será vedada a participação de funcionários da ACILPA, parentes de funcionários e funcionários de empresas terceirizadas pela mesma, bem como todos os demais envolvidos na organização do presente concurso cultural e seus parentes.

3. DO CONCURSO CULTURAL

3.1. O concurso cultural acontecerá entre os dias 18/05/2022, a partir das 12h, às 12h do dia 17/06/2022.

3.2. Para concorrer aos prêmios instantâneos o interessado deverá:

(I) Comprar no comércio lençoense (lojas participantes) para receber um QR CODE de cupom para participar do concurso.

(II) O participante deverá se cadastrar no aplicativo ACILPA e ler o QR CODE recebido para concluir sua participação.

3.3. O sorteio será realizado após o cadastro do QR CODE cupom no aplicativo ACILPA, que dá acesso a uma raspadinha virtual que, ao raspar, instantaneamente apresenta a mensagem se foi premiado ou não.

3.4 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso em caso de qualquer violação deste regulamento ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

3.5. Em momento algum poderá a ACILPA ou as lojas participantes serem responsabilizados por participações atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas ou inválidas.

3.6. Para participar dos prêmios principais, o consumidor deverá:

(I) Gravar um vídeo se declarando para o namorado(a) e enviar para o whatsapp corporativo da ACILPA (14 99647-1376).

(II) Todos os vídeos coletados serão postados na mesma data no dia 11/06/2022, na página do FACEBOOK da ACILPA (www.facebook.com/Acilpa).

(III) A ACILPA fará “blitz” no centro da cidade para coletas de vídeos participantes a partir do dia 06/06/2022.

(IIII) Os prêmios principais serão destinados aos consumidores que enviaram os vídeos e estes, após, obtiverem mais curtidas na página da ACILPA no FACEBOOK, conferidos ao meio dia do dia 17/06/2022. Os três vídeos mais curtidos serão premiados.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Uma pessoa poderá receber vários prêmios se ela for sorteada várias vezes.

4.2. O prêmio é intransferível e será recebido diretamente na ACILPA, na cidade de Lençóis Paulista.

4.2.1 Caso os dados do ganhador estiverem errados a ACILPA não poderá ser responsabilizada por endereços errados, inexistentes ou incompletos.

4.3. O vencedor é comunicado através do contato cadastrado no aplicativo e também através das mídias oficiais e publicitárias.

4.4 Prêmios

Instantâneos:

- 7 Jantares
- 1 Vale compras de R\$100,00 (cem reais) na Angel Box

Prêmios principais:

- 1 Hospedagem Passer Hotel (3º vídeo mais curtido)
- 1 Jóia da Monalisa (2º vídeo mais curtido)
- 1 Hospedagem Novotel com Jantar (1º vídeo mais curtido)

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da ACILPA da cidade de Lençóis Paulista e em hipótese alguma serão divulgados. No caso dos e-mails e números de telefones informados, esses poderão ser usados pela ACILPA para futuras comunicações.

5.2. O presente Concurso Cultural e seu regulamento poderão ser alterados e/ou suspensos ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da ACILPA e que comprometa a realização do Concurso Cultural de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.3. O participante automaticamente se cadastrando para o concurso aprova e autoriza o uso de imagem e voz em todo e qualquer material enviado, como fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao Programa Ações Formativas Integradas - AFIN.

5.4. A participação neste Concurso Cultural implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.